

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 187/1982 de 28 de Dezembro

Considerando que a habitação tipo T2 atribuída no Conselho do Governo de 19 de Maio de 1982, a duas architectas da Direcção Regional de Habitação, Urbanismo e Ambiente da Horta, se encontra vaga por rescisão do contrato daquelas.

Considerando que já se encontram a prestar serviço na Horta dois architectos que as substituirão;

Considerando a evocação por parte da Secretaria Regional do Equipamento Social de urgente conveniência para o Serviço.

O Governo, tendo em conta o disposto no n.º 1 da Portaria n.º 20/80, de 30 de Março, resolve o seguinte:

Atribuir aos architectos da Direcção dos Serviços de Habitação, Urbanismo e Ambiente da cidade da Horta, Victor Manuel Peixoto de Mendonça Frazão e Carlos Manuel de Oliveira Severo, um apartamento tipo T2, no Bloco Habitacional n.º 2, sito na Rua Marcelino Lima, na cidade da Horta.

Aprovada em Conselho, em 20 de Dezembro de 1982. —O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.